Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

II – ACÓRDÃO

ACO-UTR-138/2023

Processo	-	TC/004366/2018
	-	(Apensados os processos TC/003318/2018, TC/003319/2018, TC/003327/2018, TC/003741/2018 e TC/004913/2018)
Interessado	-	Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP
Objeto	-	Balanço referente ao exercício 2017

3.271ª Sessão Extraordinária

BALANÇO. EXERCICIO 2017. SFMSP. Prestação de contas. 1. Entidade tem enfrentado dificuldades para o cumprimento de suas atividades. 2. Estrutura organizacional incompatível com as necessidades da entidade. 3. Alta rotatividade de ocupantes no cargo de direção. 4. Redução do quadro de servidores. 5. Problemas relacionados à manutenção de cemitérios, velórios e agências funerárias. 6. Sistemas informatizados precários. 7. Volume de investimentos ínfimo. 8. Entidade incluída no plano de desestatização. 9. Insegurança nos cemitérios em virtude do insuficiente número de guardas, com casos recorrentes de furtos. 10. Elevação do tempo médio de atendimento à população na contratação de funerais. 11. Déficit de R$ 13,7 milhões. 12. Diminuição da receita em R$ 26,6 milhões. 13. Falta de repasse das transações financeiras da contratada para a Autarquia. APROVADO. DETERMINAÇÃO. PREJUDICADOS. Reiterada as DETERMINAÇÕES de exercícios anteriores. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, relativos ao Balanço Geral do Serviço Funerário do Município de São Paulo, referente ao exercício 2017, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, considerando os exames realizados pelo Órgão Técnico desta Corte, as manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Secretaria-Geral, em acolher as Contas do Serviço Funerário do Município de São Paulo, relativas ao exercício 2017, ressalvados os atos não apreciados pendentes de julgamento.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em acolher como determinação os apontamentos elencados no item 8, do respectivo Relatório de Auditoria – exercício 2017, considerando prejudicados os subitens 8.1.9, 8.26, 8.28 a 8.1.31, em razão da concessão dos serviços à iniciativa privada ocorrida em 2023, além dos itens já considerados superados pela auditoria.

ACORDAM, à unanimidade, em reiterar as "Determinações de Exercícios Anteriores ainda não atendidas", detalhadas no subitem 9.1.3, do Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2017, à exceção dos itens 7.1.3 e 7.1.8 (relativos a 2015).

ACORDAM, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do relatório e voto do Relator e deste Acórdão aos responsáveis à época e aos atuais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, ao Senhor Secretário Municipal de Justiça, ao Secretário Municipal das Subprefeituras, à Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias e ao Senhor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SPREGULA, para inteiro conhecimento.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após as providências regimentais, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 19 de abril de 2023.

EDUARDO TUMA – Presidente;
DOMINGOS DISSEI – Relator;
MAURÍCIO FARIA – Revisor;
ROBERTO BRAGUIM – Conselheiro;
JOÃO ANTONIO – Conselheiro.

/lsr

Tribunal de Contas
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I – RELATÓRIO E VOTO DO CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI – RELATOR

Processo:	**TC/004366/2018**
Interessado:	Serviço Funerário do Município de São Paulo
Objeto:	Contas do Exercício 2017
Responsável:	Superintendente MAISA ROSA ALVES (de 01.01.17 a 02.06.17) Superintendente MÁRCIA MENDES (de 02.06.17 a 01.12.17) Superintendente PAULO CESAR NANINI (de 01.12.17 a 31.12.17)
Relator:	Conselheiro DOMINGOS DISSEI
Revisor:	Conselheiro MAURICIO FARIA
Gestão:	Prefeito João Dória

RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Cuida o presente da prestação de contas do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP, relativa ao exercício de 2017, entidade Autárquica, vinculada à Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atualmente denominada Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras), criada pela Lei Municipal nº 5.562/58, alterada pela Lei nº 7.430/70, e reorganizada pela Lei Municipal nº 8.383/76 e alterações posteriores.

A Entidade tem suas atribuições definidas no art. 2º da Lei Municipal nº 8.383/76, que estabelece como principais atividades a administração dos 22 cemitérios, 118 salas de velório, 12 agências funerárias, 01 crematório, 02 sedes administrativas e 04 almoxarifados, bem como o monopólio no fornecimento de caixões mortuários e transporte funerário.

Ademais, cabe a administração dos cemitérios, a responsabilidade sobre concessão de sepulturas para inumação (sepultamento), ossários e relicários, autorização para exumações e reinumações, autorização e fiscalização de construções funerárias, escrituração dos cemitérios e fiscalização dos serviços executados por empreiteiros credenciados.

1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A autarquia apresentou ao TCMSP para apreciação e julgamento a documentação que compõe sua prestação de contas, em 29.05.18, em atendimento ao prazo legal previsto no artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal.

1.2 CONJUNTURA ATUAL DA AUTARQUIA

As fiscalizações realizadas evidenciaram um cenário de dificuldades para que o Serviço Funerário cumpra com suas atribuições, demandando soluções pelas autoridades competentes, inclusive no âmbito da PMSP.

Em 2017 houve o default[1] promovido pela empresa de cartão de crédito Direct Fácil Administradora de Cartões EIRELI-ME que resultou num prejuízo de R$ 30,3 milhões, conforme os registros contábeis.

Em virtude desse default com a consequente falta dos repasses financeiros, o caixa do SFMSP sofreu redução significativa entre julho e setembro, prejudicando a capacidade de pagamento das despesas operacionais ordinárias da Autarquia.

O SFMSP contabilizou o resultado da execução orçamentária positivo no valor de R$ 16,6 milhões. Entretanto, sob enfoque conservador quando desconsiderado o montante que não ingressou em razão do *default*, a Autarquia apresentou o pior resultado orçamentário nos últimos seis anos, *déficit* de R$ 13,7 milhões.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO PÚBLICO

2.1 PLANO PLURIANUAL (PPA)

No Plano Plurianual 2014/2017 não foram estabelecidas metas específicas para cada atividade e tipo de serviço, por exercício.

Como não foram realizados gastos com obras e instalações, a meta de "Construção, reforma ou ampliação de cemitérios" não foi cumprida.

Já no que se refere à "Comercialização e controle de câmaras mortuárias e artigos religiosos", apesar da falta de especificação dos itens que compõem essa meta, também houve cumprimento, de acordo com os dados fornecidos pela Seção de Custos do SFMSP.

Quanto aos "Transportes fúnebres", apesar de não ser possível especificar se a meta se refere apenas ao carro para enterro ou também ao carro para remoção, a meta foi atingida.

2.2. PROGRAMA DE METAS

O Programa de Metas para o período 2017-2020, atendendo à exigência do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo, foi estruturado em 5 Eixos (Social, Humano, Urbano e Meio Ambiente, Econômico e Gestão e Institucional), 53 Metas, 71 Projetos e 487 Linhas de Ação, que podem ser visualizadas por meio da Plataforma Planeja Sampa.

2.3. LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2014 A 2017

Na Lei Orçamentária Anual as receitas realizadas ficaram abaixo do previsto e as despesas realizadas ficaram abaixo do fixado. A redução das despesas, principalmente com materiais para revenda, materiais de consumo e materiais permanentes, impactou no desempenho operacional do SFMSP, ocasionando falta de materiais, estoques insuficientes para revenda e consequente queda na receita. Ressalte-se que não houve investimentos em obras e instalações.

[1] *É o descumprimento de qualquer cláusula importante de um contrato que vincula devedor e credor. Na prática, é um desfalque financeiro. Inclusive, houve uma matéria jornalística relacionada à Direct Fácil, disponível em 17.06.18: https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/comerciantes-de-sp-reclamam-de-golpe-de-maquina-de-cartoes.ghtml.*

2.4. COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

O Compromisso de Desempenho Institucional prevê ampla divulgação dos relatórios anuais sobre a execução do compromisso. Em consulta à página da transparência da PMSP e a página do Serviço Funerário na *internet* não continham informações sobre o exercício de 2017.

O relatório de avaliação referente ao cumprimento das metas do exercício de 2016 não foi localizado nos arquivos do SFMSP e nem foi divulgado no site da PMSP.

3. DESEMPENHO OPERACIONAL

Para desempenhar suas funções, o SFMSP possui a seguinte estrutura: 02 sedes administrativas, 22 cemitérios (área total de 3,3 milhões de m2), 1 crematório, 18 velórios, 09 agências de contratação de funeral, 1 depósito central e 3 polos regionais (almoxarifado).

Em 2017 ocorreram dois fatos que agravaram o desempenho operacional da Autarquia:

- Em junho de 2017 foi publicado o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), aberto por meio do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (SMDP).
- Em setembro de 2017, foi publicado o Procedimento Preliminar de Manifestação de Interesse (PPMI), aberto por meio do Edital de Chamamento Público nº 06/2017 da SMDP.

3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Observou a auditoria que a estrutura organizacional do SFMSP, prevista no Decreto Municipal nº 27.077/88, está defasada e não foi ajustada à realidade e às necessidades da Autarquia.

Dentre as atribuições da Autarquia está prevista a fabricação de caixões mortuários, porém, essa atividade não é exercida há mais de 20 anos. Com a desativação da fábrica, o SFMSP passou a comprar as urnas e caixões mortuários e a revendê-los para o contratante de funeral, no entanto, a legislação não foi atualizada, pois ainda contempla o Departamento Técnico de Produção e a Divisão Industrial.

3.2. QUADRO DE PESSOAL

Nos últimos exercícios, a Autarquia vem passando por uma progressiva redução do seu quadro de pessoal efetivo e comissionado, sem perspectiva de reposição de servidores, ao mesmo tempo em que a quantidade de inativos, pensionistas e estagiários vem aumentando.

Considerando que há lotação legal prevista para 2.993 cargos efetivos e admitidos e 374 cargos em comissão, perfazendo um total de 3.367 posições, em 2017 estava preenchido apenas 31% desse quadro:

Cargos	Quantidade			
	2014	2015	2016	2017
Efetivos, efetivos em comissão e Admitidos	1.139	1.071	981	909
Comissionados	134	136	140	121
Total	**1.273**	**1.207**	**1.121**	**1.030**
Servidores cedidos de outros órgãos que atuam no SFMSP	5	4	3	3
Servidor do SFMSP cedido a outros órgãos	17	14	12	12
Estagiários	5	25	37	38
Inativos e Pensionistas	636	662	699	730

Fonte: Demonstrativos fornecidos pela área de Recursos Humanos do SFMSP em 08.08.2018.

3.3. QUANTIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS

Segundo os técnicos, ocorreram as seguintes variações:

- Sepultamentos: a taxa de sepultamento, após um crescimento no período de 2014-2015, apresentou declínio em 2016-2017, sinalizando os efeitos do avanço das cremações. Em 2017 também houve o efeito da redução na quantidade de óbitos.
- Cremações: os serviços de cremação e de aluguel de câmara frigorífica cresceram ao longo dos últimos quatro anos e a tendência é de aumento da demanda por esse serviço, devido à mudança de cultura da população.
- Urnas e caixões vendidos: comparando o crescimento da quantidade de urnas e caixões mais comercializados no período de 2014/2017, verifica-se que as urnas de menores valores e as gratuitas tiveram expressivo aumento.

3.4. POLÍTICA DE PREÇOS

Observou a auditoria que a necessidade de adequação da tabela de preços das concessões de terrenos, uma vez que os valores não são reajustados desde 2015.

No que tange aos valores das Urnas, ainda que não ocorram com regularidade, os reajustes na tabela de preços das urnas vêm sendo adotados.

3.5. GESTÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Em 2017, os principais problemas encontrados nas análises de licitação e de contrato e nos acompanhamentos de edital e de execução contratual realizado pelo TCMSP em relação aos serviços de limpeza interna e externa dos cemitérios; à locação de veículos e à aquisição de urnas e caixões foram os seguintes:

- Justificativa ausente ou insuficiente para a quantidade licitada;
- Pesquisa de preços sem segregação dos valores por item ou realizada apenas com empresas que já prestam serviço no SFMSP;
- Especificação técnica restritiva;
- Incompatibilidades entre o termo de referência, contrato e edital;
- Execução do objeto contratual de forma diferente do previsto no Termo de Referência;
- Pagamento por serviços não realizados;

- Falta de evidência de que o fiscal do contrato da Contratante e o responsável técnico da contratada acompanham a execução do ajuste;
- Falta de documentos que comprovem a regularidade fiscal da contratada por ocasião de cada pagamento.

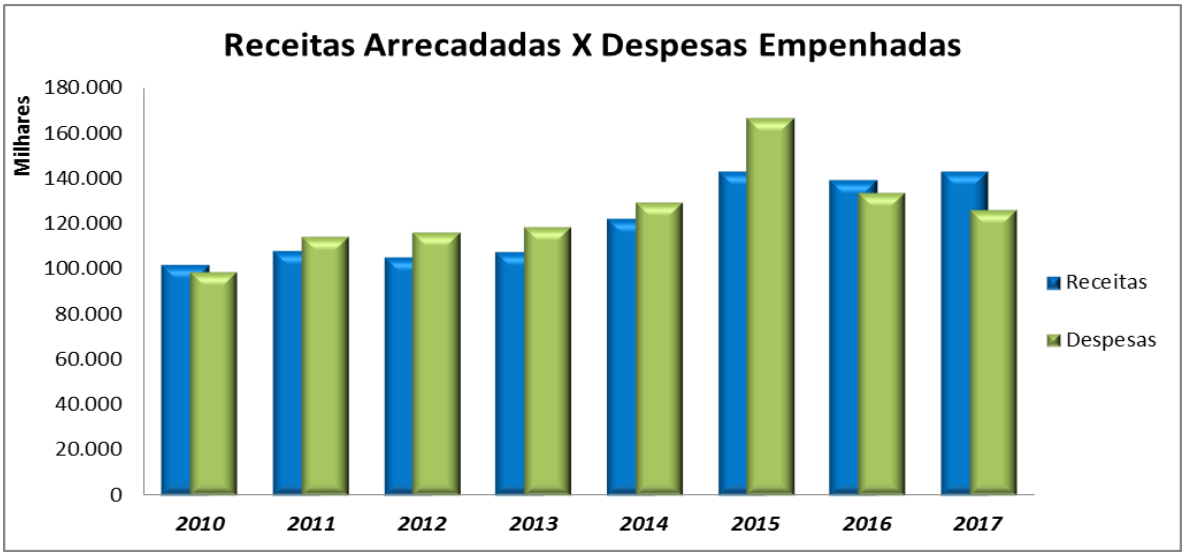
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Confere a auditoria que a estrutura do Balanço Orçamentário de 2017 está em conformidade com a 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as regras de preenchimento seguiram a estrutura matricial detalhada na Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC Nº 07.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, os créditos consignados à Autarquia, para 2017, foram de R$ 179,3 milhões. Durante o exercício o orçamento sofreu uma atualização para R$ 179,1 milhões decorrente dos créditos adicionais.

Em 2017, o confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas gerou um *superávit* orçamentário de R$ 16,6 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo da Execução Orçamentária:



A maior parte das receitas realizadas (R$ 142,6 milhões) foi proveniente do uso do cartão de crédito/débito. Para estes casos, o setor de contabilidade da Autarquia registrou a receita arrecadada no momento em que foi efetuada a venda.

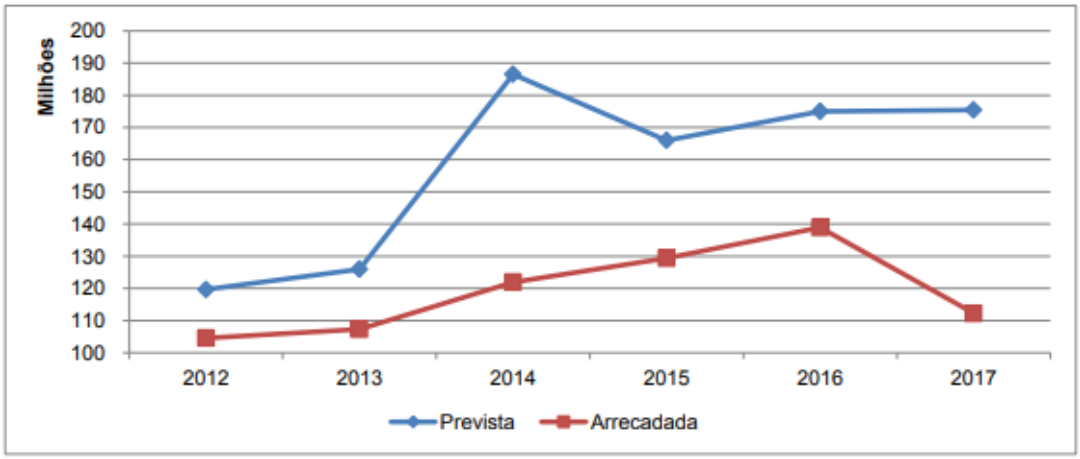
Das vendas ocorridas em 2017 por meio do cartão magnético, houve um *default*[2], no valor de R$ 30,3 milhões, em virtude da falta do repasse das transações financeiras pela empresa Direct Fácil Administradora de Cartões EIRELI-ME para a Autarquia.

[2] *É o descumprimento de qualquer cláusula importante de um contrato que vincula devedor e credor. Na prática, é um desfalque financeiro. Inclusive, houve uma matéria jornalística relacionada à Direct Fácil, disponível em 17.06.18: https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/comerciantes-de-sp-reclamam-de-golpe-de-maquina-de-cartoes.ghtml.*

4.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Sob o enfoque conservador, a receita efetiva realizada em 2017, após o ajuste da auditoria, reduziu de R$ 142,6 milhões para R$ 112,3 milhões.

Assim, foi verificado que houve insuficiência de arrecadação no montante de R$ 63,2 milhões, ou seja, a receita realizada correspondeu a 64,0% da receita prevista.
A previsão de R$ 175,4 milhões foi superestimada em relação a real capacidade de arrecadação do SFMSP, principalmente pelo mau planejamento das Receitas de Serviços.



De 2012 a 2015 foi crescente o aumento da realização da receita, porém, cabe destacar a diminuição da receita recebida em 2017, resultado principalmente da falta de repasse financeiro pela empresa operadora dos cartões de crédito (Direct Fácil).

Em 2017, as receitas orçamentárias efetivamente realizadas alcançaram o montante de R$ 112,3 milhões, com uma redução de 19,2% em relação ao exercício anterior. Cabe lembrar que a inflação foi de 2,27% em 2017, medida pelo IPC-FIPE Geral.

No biênio 2016/2017 houve uma redução de 91,9% da receita Tributária, que trata da Taxa de Fiscalização de Cemitérios. A receita arrecadada no montante de R$ 166 mil correspondeu apenas ao mês de janeiro, em virtude da Lei Municipal n.º 16.402/2016 que revogou a Lei Municipal nº 10.579/88 e extinguiu a referida Taxa.

Em 2017 a Autarquia não alienou bens e, consequentemente, não arrecadou Receita de Capital.

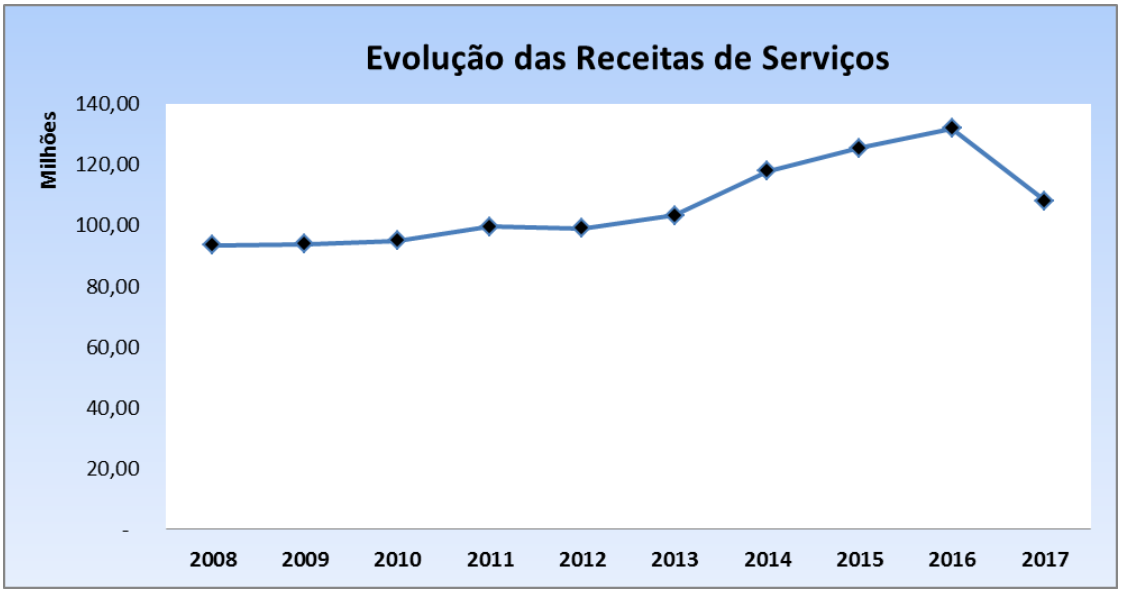
Receitas de Serviços

As Receitas de Serviços são originadas, principalmente, da prestação de serviços funerários, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Receitas de serviços	2016	2017	% Vert.	Δ	Δ%
Comercialização de Urnas e Caixões	47.377.582	47.710.586	34,5	333.004	0,7
Outros Serviços de Transporte	24.590.372	26.223.285	19,0	1.632.913	6,6
Velório	10.993.932	11.888.105	8,6	894.173	8,1
Sepultamento	9.413.750	9.621.114	7,0	207.364	2,2
Comercialização de Flores	9.633.580	10.428.127	7,5	794.547	8,2
Concessões	5.911.714	4.937.544	3,6	(974.170)	-16,5
Cremação	5.995.812	6.334.050	4,6	338.238	5,6
Outros Serviços de Cemitérios	7.445.017	8.409.738	6,1	964.721	13,0
Essa *	3.099.070	3.571.176	2,6	472.106	15,2
Aluguel Quadra Geral	2.204.733	2.578.548	1,9	373.815	17,0
Demais receitas de serviços	5.264.475	6.654.054	4,8	1.389.579	26,4
Total	**131.930.035**	**138.356.327**	**100**	**6.426.292**	**4,9**
(-) Valor a receber da Direct Fácil		(30.306.425)			
Total após ajuste da Auditoria	**131.930.035**	**108.049.902**		**(23.880.133)**	**-18,1**

O aumento observado na maioria dos itens das Receitas de Serviços (R$ 6,4 milhões) deve-se, principalmente, à atualização das tabelas de preços dos produtos e serviços, que ocorreu em novembro de 2016, por meio da Resolução do SFMSP nº 017/2016.

Em 2017, a Autarquia vendeu o montante R$ 138,3 milhões em Serviços, entretanto, recebeu efetivamente R$ 108,0 milhões. Houve, portanto, uma redução de 18,1% em relação ao ano anterior, conforme evidenciado no gráfico abaixo.



Dentre as principais receitas de serviços, destacam-se:

Receita de Comercialização de Urnas e Caixões

Segundo a auditoria, é frágil o controle da documentação que lastreia a receita de Comercialização de Urnas e Caixões ao considerar a existência de relatórios com divergência na quantidade de urnas baixadas pela Autarquia em 2017.

Como já apontado pelos técnicos em exercícios anteriores, a arrecadação das Receitas de Serviços carece de um suporte informatizado para o registro e processamento, tanto na baixa dos estoques, como para atribuição das rubricas correspondentes a cada receita recebida.

Urnas gratuitas

A gratuidade do sepultamento à população de baixa renda foi instituída por meio da Lei Municipal nº 11.083, publicada em 07.09.91.

De acordo com o artigo 2º dessa, o Executivo Municipal deveria regulamentar os detalhes no prazo máximo de 60 dias. Entretanto, até o final da auditoria, não houve edição de legislação complementar sobre a gratuidade concedida ao munícipe que não tenha condição de arcar com as despesas de funeral.

É necessário que o Executivo Municipal regulamente o processo de concessão da gratuidade do sepultamento concedida ao munícipe (tipo de urna, situações a serem abrangidas pela gratuidade, documentação necessária à comprovação do direito, etc.)

Receitas de Concessões de Terrenos

A redução da receita de concessões de terrenos de 2016 para 2017 foi de 16,5%. Tais receitas apresentaram queda de arrecadação desde o exercício de 2012.

De acordo com a origem, os principais motivos para essas diminuições foram:
- o relevante aumento das cremações por questões culturais, ambientais e principalmente econômicas, gerando assim o desinteresse por parte dos munícipes na aquisição de terrenos nos cemitérios para sepultamento;
- em decorrência do requisito previsto no artigo 6º, §5º, inc. I-a da Resolução do SFMSP nº 12/2013, que dispõe que em caso de reinumação "o munícipe poderá adquirir a concessão através de comprovação de grau de parentesco consanguíneo, cônjuge ou companheiro(a) reconhecido nos termos da lei".
- a quantidade de terrenos disponíveis para novas concessões tem diminuído no decorrer dos últimos 5 anos.

Contabilização da Receita Orçamentária

Conforme já apontado no Relatório Anual de Fiscalização das Contas de 2016, o reconhecimento das Receitas de Serviços no ato da venda pelo valor total, quando o pagamento é realizado de forma parcelada pelo cartão de crédito, contraria o princípio orçamentário da anualidade, uma vez que, em alguns casos, as parcelas extrapolam o exercício financeiro.

A realização da receita orçamentária deve seguir o regime de caixa para que o ente só comprometa os recursos que efetivamente possuir. Por essa razão, a contabilização integral da receita orçamentária em vendas parceladas é inadequada.

Portanto, é indispensável a implantação de um sistema informatizado que integre a movimentação financeira e os registros contábeis, de modo a viabilizar a rotina descrita.

4.3. ORÇAMENTO APROVADO

No orçamento da Autarquia para o ano de 2017, ocorreu um *deficit* de previsão de R$ 3,91 milhões, ocasionado por algumas Emendas Parlamentares que não foram executadas, o que revela um descompasso entre a fixação e a realização do orçamento.

4.4. ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

O orçamento do SFMSP, originalmente aprovado em R$ 179,3 milhões, foi reduzido para R$ 179,1 milhões por conta de crédito adicional Inter entidades, ou seja, diminuição de R$ 230 mil na Autarquia e suplementação na Prefeitura.

O artigo 16 da Lei Municipal nº 16.608/16 autorizou a Autarquia a abrir por ato próprio, créditos adicionais suplementares, respeitado o limite de 10%, calculado de maneira individualizada para cada ente, de acordo com suas dotações.

Foi observado o cumprimento do limite legal (10%), considerando que a abertura de créditos adicionais suplementares correspondeu a 0,04% da despesa fixada para o exercício.

4.5 DESPESAS

Do confronto entre as despesas autorizadas e das despesas empenhadas, houve economia orçamentária no valor de R$ 53,1 milhões, causada principalmente pela superestimativa na fixação de despesas com Pessoal, contratações de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Investimentos, o que demonstra deficiências no processo de planejamento orçamentário.

De 2012 a 2015 foi crescente o valor da despesa empenhada no SFMSP.
No ano seguinte houve uma inversão na evolução da despesa, que passou a reduzir, decorrente principalmente da despesa com Serviços de Limpeza e Conservação e Limpeza de Ambientes.

Em 2017 a Autarquia manteve a diminuição do valor empenhado, em razão da falta do repasse das transações com cartão de crédito.

De 2016 para 2017, houve redução nominal das despesas empenhadas em 5,7%. Vale lembrar que a inflação do período medida pelo IPC-FIPE Geral foi de 2,27.

4.5.1. Despesas Correntes

Entre as despesas correntes, as principais variações ocorreram nos seguintes gastos:

- Vencimentos e Vantagens fixas: o valor empenhado reduziu R$ 2,3 milhões, motivado pelas aposentadorias e o início de uma nova gestão que provocou diversas exonerações.

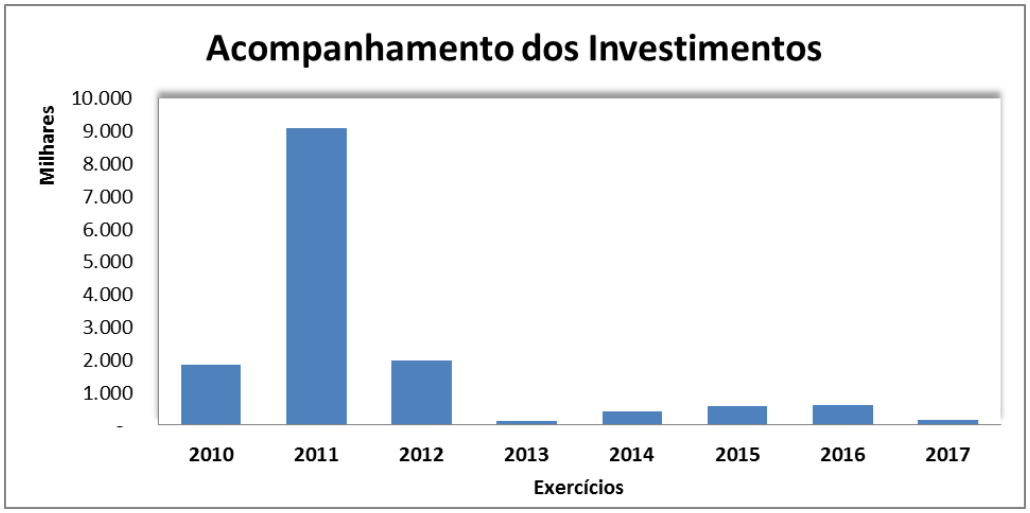
- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil: o principal motivo da diminuição da despesa (28,3%) em 2017 foi o decréscimo do gasto com horas extras de R$ 5,2 milhões (2016) para R$ 3,8 milhões (2017).

• Locação de Mão de Obra e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: a ausência de gastos em Locação de Mão de Obra deve-se à reclassificação dos contratos de limpeza para o elemento de despesa Outros Serviços de Terceiros-PJ, em virtude da alteração contratual da quantificação da mão de obra necessária, a qual passou a ser medida por metro quadrado de área, e não mais por número de funcionários.

4.5.2. Despesas de Capital

Em relação às Despesas de Capital, houve uma redução de R$ 278,5 mil no valor empenhado no último ano.

Conforme já apontado no Relatório Anual de Fiscalização de exercícios anteriores, a carência em investimentos é recorrente ao longo dos anos e foi agravada em 2017 com a redução de 71,6% no valor empenhado. Permaneceu crítica à situação da Autarquia, em descumprimento ao art. 27 da Lei Municipal nº 8.383/7612.



Em 2017, a Autarquia não realizou gastos com Equipamentos e Material Permanente e as contratações com terceiros reduziram 50%.

Ademais, contabilizou incorretamente a aquisição de urnas e artigos funerários, produtos para revenda, como despesa de capital (inversão financeira).

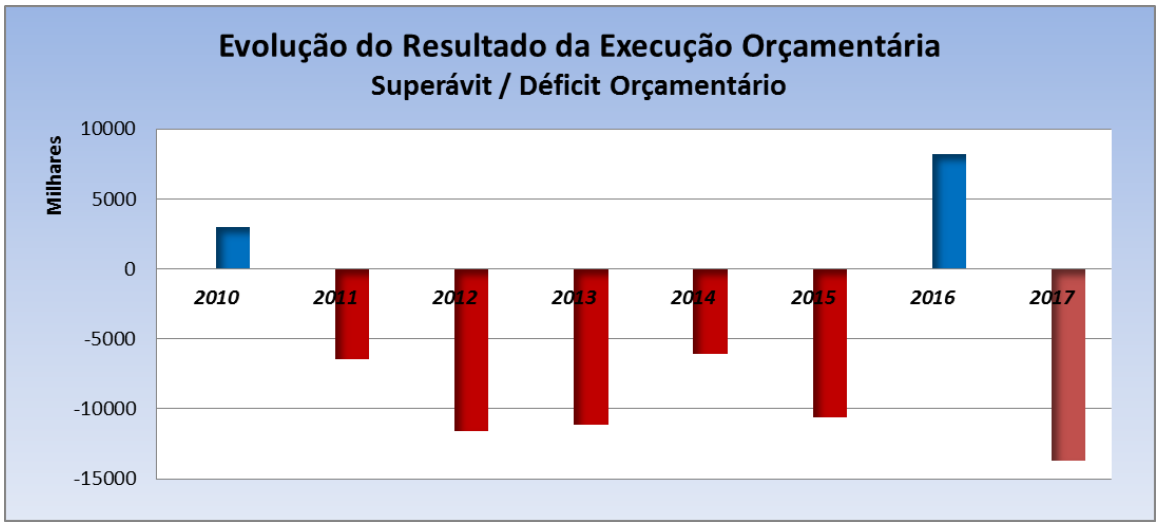
4.6. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TRANSFERÊNCIAS

Considerados os valores das receitas, transferências financeiras da PMSP e despesas realizadas, apurou-se o resultado efetivo da execução orçamentária dos últimos exercícios, como demonstrado no quadro a seguir:

Resultado Orçamentário	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Arrecadadas	107.337.962	121.943.027	142.557.037	138.909.400	[1] 112.273.175
(-) Despesas Empenhadas	118.500.665	129.448.175	155.793.697	133.623.791	125.977.353
(=) Resultado Orçamentário	**(11.162.703)**	**(7.505.148)**	[2] **(13.236.660)**	**5.285.609**	**(13.704.178)**
Transf. Financeiras Recebidas	-	1.396.977	2.650.000	2.887.586	-
Resultado Total	**(11.162.704)**	**(6.108.172**	**(10.586.660)**	**8.173.195**	**(13.704.178)**

Na análise da evolução do resultado efetivo da execução orçamentária nos últimos anos da Autarquia, verificamos que o resultado só foi positivo em 2016 (R$ 8,2 milhões).

O ano de 2017 foi o que apresentou o maior déficit (R$ 13,7 milhões). Apesar de a Autarquia ter reduzido as despesas em R$ 7,6 milhões, a diminuição da receita efetiva realizada em R$ 26,6 milhões foi a principal responsável pelo pior resultado orçamentário nos últimos anos.



Com relação à Inscrição de Restos a Pagar do Exercício de 2017, foi constatada por meio de testes, a inscrição indevida de Restos a Pagar de 2017, aliada ao volume de cancelamentos até maio de 2018, indicando a necessidade de melhorias no controle sobre as inscrições.

➢

5. GESTÃO FINANCEIRA

O exame da gestão financeira do SFMSP contemplou a análise das disponibilidades frente às obrigações de curto prazo, o cálculo do *Superávit* Financeiro, além da verificação quanto à elaboração do Balanço Financeiro e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, que têm conceitos, regras e procedimentos padronizados pelo MCASP 7ª edição. Os exames revelaram o que segue:

5.1. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC apresenta as entradas e saídas de caixa do período divididas nos fluxos operacional, de investimento e de financiamento, resultando no saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Observou a auditoria que a linha de Outros Ingressos/Desembolsos Operacionais apresenta valores inflados referentes às movimentações de contas contábeis transitórias, uma vez que já afetaram o Caixa e Equivalentes de Caixa em outras linhas da DFC.

Evolução do Disponível	2014	2015	2016	2017
Disponível no início do exercício	15.435.549	13.353.077	7.235.503	8.912.767
Consumo de Caixa (redução do disponível)	-2.082.472	-6.117.574	1.677.264	-6.384.208
Disponível no fim do exercício	**13.353.077**	**7.235.503**	**8.912.767**	**2.528.559**

Em 2017, o saldo de Caixa sofreu uma queda acentuada em decorrência da falta de ingressos das Atividades de Investimentos e Transferências Intragovernamentais.

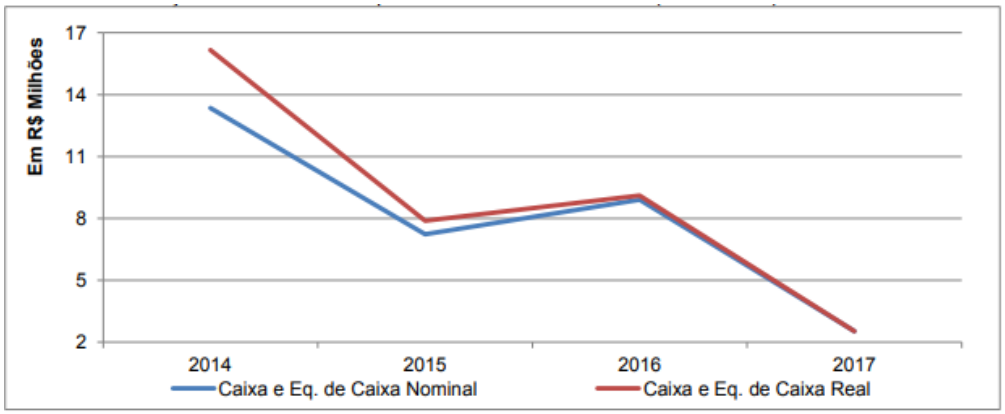
Ademais, a receita patrimonial de R$ 980,8 mil apresentada na DFC refere-se, em sua totalidade, aos rendimentos auferidos das aplicações financeiras do SFMSP e deve ser reclassificada para a linha específica denominada “Remuneração das Disponibilidades”.

5.2 BALANÇO FINANCEIRO

A estrutura e as regras de preenchimento apresentadas pelo Balanço Financeiro do SFMSP de 2017 seguiram a estrutura matricial detalhada na IPC 06 – Balanço Financeiro.

Segundo registrou a auditoria, a linha de “Outros Recebimentos e Pagamentos extraorçamentários” não representava fidedignamente as transações extraorçamentárias. A composição dessa linha abrange contas transitórias gerenciais do balancete geral, que não deveriam ser consideradas, uma vez que não possuem o caráter de extraorçamentário.

O gráfico seguinte permite analisar a evolução das disponibilidades nos últimos exercícios a valores reais (atualizados por meio do índice IPC-Fipe16):



Fonte: Balancetes analíticos contábeis. Os dados foram atualizados monetariamente pelo IPC-Fipe Geral.

O caixa do SFMSP de 2017 teve uma queda real de 72,3% em relação ao exercício de 2016 e 84,4% em relação a 2014, considerando os disponíveis atualizados monetariamente pelo IPC-Fipe. A Autarquia convive com essa tendência de queda nas disponibilidades desde 2010, motivada em grande parte pelos sucessivos déficits orçamentários.

Em 2017 houve um decréscimo de 71,6% nas disponibilidades financeiras do SFMSP em relação ao ano de 2016. A conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa17 apresenta saldo de R$ 2,5 milhões ao final do exercício. As aplicações financeiras de liquidez imediata constituem a maior parte desse disponível (89,4% em dezembro/2017).

No final de 2017, os recursos do SFMSP (R$ 12 milhões) eram suficientes para saldar as obrigações de curto prazo (R$ 11,2 milhões). Se todas essas obrigações fossem pagas, ainda restaria um saldo de R$ 817 mil. Tal situação, apesar de suficiente para saldar as obrigações, reflete uma situação financeira frágil da Autarquia.

DEFAULT DA DIRECT FACIL

O Contrato nº 42/SFMSP/2016 (Processo SEI nº 6410.2016/0000076-819), entre o SFMSP e a Direct Fácil Administradora de Cartões EIRELI-ME, foi firmado em 14.06.16 por 12 (doze) meses, sendo prorrogado em 13.06.17 por igual período. Após a prorrogação, foram constatados vários problemas relativos aos repasses que deveriam ter sido realizados ao SFMSP. Conforme a Seção de Tesouraria e a Divisão Técnica de Contabilidade, a falta dos repasses financeiros pela empresa ao SFMSP se iniciou em julho de 2017.

Para a necessária continuidade do serviço, foi realizada a contratação da empresa Cielo S.A. (Processo SEI 6410.2017/0001446-9) em 14.08.17, com dispensa de licitação justificada pela necessidade emergencial da contratação, e, posteriormente, foi firmado o contrato em definitivo em 14.02.18.

Ressalta-se que a empresa Direct Fácil deverá ressarcir os danos causados ao erário, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93. Para tanto, a PGM assinalou que ajuizou o Processo Judicial nº 1054811-35.2017.8.26.0053, para esse ressarcimento em face da empresa (Ofício nº 416/2017 – PGM.G). Além disso, o SFMSP promoveu a reclassificação contábil adequadamente para o Ativo Não Circulante devido à expectativa de recebimento depender do processo judicial.

6. GESTÃO PATRIMONIAL

A situação patrimonial das entidades públicas é evidenciada, qualitativa e quantitativamente no

Balanço Patrimonial, demonstração contábil que tem a sua estrutura normatizada através da Portaria STN nº 510/16, a qual aprovou a Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do MCASP 7ª edição.

De acordo com os técnicos, a estrutura básica do BP do SFMSP se encontrava em consonância com o previsto no item 4.2.1, Parte V do MCASP 7ª edição.

O Balanço Patrimonial do SFMSP evidenciou um *deficit* financeiro (diferença entre ativo e passivo financeiro) de R$ 952,5 mil, entretanto, após revisão do cálculo pela Auditoria, o *deficit* financeiro resultou em R$ 1,3 milhão.

6.1 ATIVO CIRCULANTE

A Conta Caixa, apesar de não apresentar saldo ao final do exercício apresenta movimentação de R$ 50,1 milhões, conforme balancete contábil. Isto se deve ao fato de ser utilizada de forma transitória, contendo lançamentos gerenciais que não se referem à movimentação efetiva de recursos financeiros.

O confronto dos valores contabilizados nas contas de Caixa e Equivalentes de Caixa com os extratos bancários em 31.12.17 evidenciou divergências em duas contas, no total de R$ 93,7mil, em infringência à característica qualitativa da informação contábil denominada "representação fidedigna" especificada na NBCTSP Estrutura Conceitual.

6.1.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os registros contábeis na conta Adiantamentos a Fornecedores (R$ 979,7 mil), referentes a empenhos a liquidar de fornecedores foram realizados indevidamente, pois não atendem ao conceito de Ativo, definido na NBCTSP Estrutura Conceitual. Além disso, não houve a devida tempestividade no reconhecimento da informação contábil aliado ao descumprimento do conceito de Adiantamento a Fornecedores, definido no PCASP 2017.

6.1.2 Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo

Nesta conta estavam registrados os valores a receber decorrentes da prestação de serviços funerários. A Autarquia possui duas formas de recebimento de valores, pagamentos em dinheiro/cheque ou cartão magnético (funções débito ou crédito).

Conforme já assinalado em auditorias de exercícios anteriores, os valores a receber de cartões de débito/crédito (R$ 9,4 milhões em 31.12.17), persistem não suportados por registros analíticos que identifiquem a sua composição, dificultando o controle de arrecadação. A ausência da conciliação dos valores recebidos com o cartão de débito/crédito com os valores constantes do SOF fragiliza o controle do fluxo financeiro decorrente da arrecadação por meio do cartão magnético.

6.1.3 Débitos de Servidores Municipais

Referem-se a multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas pelos motoristas das viaturas funerárias, pagos pela Autarquia para posterior reembolso por desconto em folha de pagamento. Apesar de ter havido redução de 14,7% no saldo contábil dos Débitos de Servidores Municipais, oriundos em maioria de multas de trânsito, é necessário agilizar e regularizar o processo de recuperação dos valores.

Segundo observou a auditoria, o montante de R$ 267,0 mil registrado contabilmente como Débitos de Servidores Municipais está apresentado indevidamente como atributo F – Financeiro, em desconformidade com o MCASP 7ª edição, elevando, de forma imprópria o montante dos Ativos Financeiros, que compõem o cálculo do superávit financeiro descrito no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

6.1.4 Estoques

Estoques são ativos consubstanciados na forma de materiais ou suprimentos utilizados no processo produtivo, na prestação de serviços, na manutenção para venda ou distribuição no curso normal das operações da entidade.
Em 2017, houve um aumento de 26,0% no saldo de estoques, acarretado pelo aumento do estoque de produtos funerários, que passou de R$ 2.101.891 em 2016 para R$ 2.648.505 em 2017.

6.1.4.1 Produtos Funerários

O estoque de produtos funerários é composto por urnas, revestimentos, velas, embalagens, flores e outros adornos que são vendidos em conjunto com os serviços oferecidos pelo SFMSP. O estoque central da Vila Guilherme recebe todos os produtos e os distribui para os polos regionais de Itaquera, Vila Mariana e Jardim São Luis, para atender as requisições de forma mais ágil. A unidade central também atua como polo de distribuição para solicitações que ocorrem próximas a ela, ou para suprir deficiências de materiais que possam ocorrer em outros polos.
Foi observado que o sistema de controle de estoques ERP-ORACLE está sendo subutilizado, uma vez que não há vínculo entre o processo de reserva de urnas na emissão das Notas de Contratação de Funeral e os saldos registrados no sistema, sendo necessárias confirmações telefônicas e controles paralelos.

Ainda, em linha com tal falta de confiabilidade foi identificada a existência de registros no sistema ERP-ORACLE denominados “back order”. Tais registros correspondem a itens existentes em NCFs emitidas que não podem realizar a devida movimentação do saldo, pois não possuem saldo de estoque registrados, e precisam ser verificados posteriormente.

É necessário eliminar do sistema ERP-ORACLE os registros de “back order” para que as operações aconteçam de forma direta, com manutenção do saldo real de urnas no sistema.

6.1.4.2 Almoxarifado

O Almoxarifado compreende os insumos necessários ao desenvolvimento operacional e administrativo da entidade, excetuando-se os produtos destinados à comercialização que são geradores de caixa para a entidade.

Em 2017, o saldo do almoxarifado registrou uma queda de -13,0% em comparação a 2016.

No relatório de auditoria de 2016 foi verificado que as peças a que se refere o saldo da conta Material para Manutenção de Veículos não existem fisicamente. O processo de baixa de tais itens está formalizado no PA n°2014-0.186.117, porém, apesar de solicitação realizada em 21.03.2016 para medidas administrativas que resultassem na devida baixa, esse procedimento ainda não ocorreu.

6.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Em 2017, o grupo do Ativo Não Circulante, bens e direitos que possuem expectativa de realização após 12 meses, totalizava R$ 83.512.981, com uma variação de 73,2% em comparação ao exercício anterior e estava composto com as seguintes contas:

6.2.1 Dívida Ativa Não Tributária

A Dívida Ativa se refere aos valores recebíveis pelo ente público, inadimplidos pelo esgotamento do prazo fixado para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular, desde que devidamente inscritos em procedimento específico, e pode ser dividida em Tributária e Não Tributária. No caso do SFMSP, o caráter do saldo é majoritariamente não tributário, pois os créditos, em sua maioria, decorrem de cheques recebidos para pagamento de serviços funerários.

Quanto ao recebimento dos valores inscritos em Dívida Ativa, verifica-se considerável morosidade para reaver os valores uma vez que menos de 1,0% foi recuperado em 2017.

6.2.2. Outros Créditos a Receber

Nos “Outros Créditos a Receber” estão compreendidos os valores que, por suas especificidades, não se enquadram em outros detalhamentos existentes.
Em 2017, o saldo totalizava R$ 65.545.963, representando uma variação de 116,6% superior a 2016.
A variação mais significativa nos valores registrados ficou por conta do reconhecimento dos valores a receber em decorrência do *default* do contrato com a empresa Direct Fácil, que resultou no reconhecimento de R$ 30.306.425,34.

Os principais credores da Autarquia se mantêm praticamente inalterados, com elevada concentração, de 92,1%, referentes a 22 credores.

6.2.3. Imobilizado

São definidos como bens do Imobilizado os itens tangíveis que são mantidos para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

Segundo consta no relatório, os controles do Imobilizado, que deveriam suportar os valores registrados, não são úteis por não representarem o mesmo valor. Tal falha não permite afirmar se os valores contabilizados são uma representação fidedigna e, portanto, necessitam de aprimoramento.

O processo de recebimento dos inventários físicos pela área de Bens Patrimoniais é deficiente e apenas 54,5% dos documentos esperados foram recebidos.

Em diligências foram identificados tratores, localizados no subsolo, que estavam em processo de leilão, bem como itens paralisados por quebra ou más condições.
Desta forma, é importante haver celeridade no processo de leilão dos tratores identificados no Crematório e a necessária atenção da administração na recuperação dos bens paralisados por quebra e más condições no Cemitério São Pedro.

6.3 PASSIVO CIRCULANTE

Em 2016, o Passivo Circulante apresentou uma variação de 205,0%, reflexo do aumento das contas "Obrigações a Pagar" e "Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo", a seguir demonstrado:

Passivo Circulante	2016	2017	Δ%	% Vert.
Obrigações Trab. Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	52.418	5.931.861	11216,4	52,2
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.052.949	3.589.538	74,8	31,6
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.623.155	1.850.718	14,0	16,3
Total	**3.728.522**	**11.372.117**	**205,0**	**100**

Fonte: Balancetes analíticos contábeis.

6.3.1 Obrigações trab. previd. e assist. a pagar a curto prazo

Trata das obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, encargos a pagar, benefícios assistenciais, entre outras obrigações, com vencimento no curto prazo.

A grande variação na conta decorre do reconhecimento dos precatórios de natureza alimentícia a pagar de curto prazo, registrados anteriormente no longo prazo.

6.3.2 Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

O saldo registrado em 31.12.2017, de R$ 3,6 milhões, reflete exclusivamente os registros orçamentários. Foi informado que o registro dos passivos com fornecedores em 2017 ocorreu apenas no momento de liquidação da despesa, podendo ou não coincidir com o fato gerador da obrigação (entrega do bem ou da prestação do serviço). Tal procedimento descaracteriza o reconhecimento por competência das obrigações com fornecedores.

O reconhecimento dos passivos de fornecedores não é realizado por competência, ou seja, não está de acordo com o fato gerador dos eventos, em descumprimento à Portaria STN n° 548/15.

6.4 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo Não Circulante do Serviço Funerário corresponde, em sua totalidade, ao saldo da conta "Precatórios de Pessoal – a partir de 05/05/2000", dentro do grupo do Balanço Patrimonial "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo".

Em 31/12/2016, o saldo totalizava R$ 206.951.041, desse montante R$ 5.648.708 foram inscrições do MOC – Mapa Orçamentário de Credores e R$ 11.929.789 foram pagos pelo Tribunal de Justiça com recursos depositados pelo Município.

6.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O PL compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O resultado patrimonial do exercício de 2017 foi positivo em R$ 29,1 milhões, o que gerou uma redução no resultado patrimonial negativo acumulado para R$ 115,5 milhões.

Saldo Patrimonial	Em R$
Saldo Patrimonial em 2016 - Passivo Real a Descoberto	**(144.601.175)**
Resultado Patrimonial em 2017 - Superávit	**29.096.819**
Saldo Patrimonial em 2017 - Passivo a Descoberto	**(115.504.933)**

Na análise das contas de compensação, representativas dos atos potenciais ativos e passivos que podem vir a afetar o patrimônio, foram observados que os atos potenciais ativos estão representados, em sua maioria, por valores referentes a garantia recebidas no âmbito de contratos administrativos. Já os atos potenciais passivos registram contratos em vigência que representarão dispêndios por parte do SFMSP e ações judiciais que aguardam decisão.

Quanto ao registro de Atos Potenciais decorrentes dos processos judiciais em trâmite foi verificado que o SFMSP não recebeu os relatórios de controle dos processos judiciais, com a devida expectativa de êxito, que foram solicitados para a PGM por meio do ofício 426/FMS/2017, em 20.09.17 e reiterado em 10.01.2018.

6.6 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Resultado Patrimonial do Exercício foi positivo em R$ 29,1 milhões sendo que a principal influência foi a redução das VPD dos grupos "Variações Monetárias e Cambiais" e "Incorporação de Passivos", no montante de R$ 11,8 milhões e R$ 15,1 milhões. Ainda, foi constatada a utilização indevida de contas bem como a utilização de contas genéricas.

7. INFRINGÊNCIAS E PROPOSTA DE DETERMINAÇÕES DO EXERCÍCIO

Após analisar os elementos de informação e demais documentos trazidos pela Origem (fls. 155/166), a Auditoria ratificou seus apontamentos relativos às infringências e propostas de determinações, com exceção dos subitens 8.1.8, 8.1.14, 8.1.24 e 8.1.33, os quais foram considerados superados, além do subitem 8.1.2, que foi retificado nos termos do que consta às fls. 166 v.

Instada novamente a se manifestar, a Autarquia Municipal e a Secretaria de Governo Municipal reafirmaram/complementaram seus esclarecimentos acerca dos apontamentos da Auditoria (fls. 177/186 e 190/193).

Por fim, nesse tópico foram consolidadas 14 infringências e 34 propostas de determinações ao Serviço Funerário. A SFC propôs, ainda, determinações à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, à qual a autarquia está vinculada, e, à Secretaria Municipal da Justiça, responsável pelo acompanhamento dos processos judiciais da autarquia.

8. DETERMINAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No que tange aos apontamentos de exercícios anteriores, item 9 do RAF 2018, os técnicos constataram que, do total de 42 determinações constantes do Acórdão relativo a 2015, 8 foram atendidas, 4 foram consideradas prejudicadas, restando 30 pendentes.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A **Subsecretaria de Fiscalização e Controle**, após análise sobre as gestões orçamentária, financeiras, patrimonial e folha de pagamento, emitiu o Relatório Anual de Fiscalização – RAF 2017 (fls. 05 a 86) com a indicação das infringências ocorridas no exercício, proposta de determinações e, ainda, a avaliação da situação das determinações de exercícios anteriores.

Após analisadas as justificativas apresentadas pela Autarquia, constante de fls. 99 a 134, a Auditoria considerou itens superados (8.1.8, 8.1.14, 8.1.24, 8.1.33) e ratificou os demais apontamentos, consignando nova redação ao item 8.1.2 (fls. 166v) do Relatório Anual de

Fiscalização.

A SFC propôs, ainda, determinações à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, à qual a autarquia está vinculada, e, à Secretaria Municipal da Justiça, responsável pelo acompanhamento dos processos judiciais da autarquia.

Para a **Procuradoria Municipal da Fazenda**, as manifestações encartadas nos autos, peça 43, indicam que as pendências remanescentes estão sendo objeto de medidas por parte da entidade auditada. Desta forma, pleiteou a aprovação das contas.

A **Secretaria Geral** embasada nos documentos que instruem o processo opinou, peça 45, no sentido de que as contas do Serviço Funerário do Município de São Paulo, referentes ao exercício de 2017, reúnem condições de serem apreciadas e julgadas, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento, sem prejuízo das recomendações e determinações que se julgarem necessárias.

É o meu relatório.

VOTO ENGLOBADO (exercícios de 2017 e 2018)

Trago a julgamento, englobadamente, o TC 4.366/18 e o TC 9.440/19, relativos, respectivamente, à prestação de contas do **Serviço Funerário do Município de São Paulo dos exercícios de 2017 e de 2018**, autarquia vinculada, à época, à Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO (atualmente denominada Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SIURB) e, a partir de 08.04.2018, a autarquia passou a se vincular à Secretaria Municipal das Subprefeituras -SMSP.

Os trabalhos realizados pelos técnicos desta Corte, que tiveram como objetivo demonstrar e avaliar o desenvolvimento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, abrangeram as contas prestadas pela Autarquia tendo por base o **Balanço Geral e os Demonstrativos Contábeis**.

Os exames estão balizados nos Relatórios da Subsecretaria de Controle Externo, fls. 05/87 da peça 01 do RAF 2017 e fls. 01/100 da peça 7 do RAF 2018, e nos processos acompanhantes.

Início destacando que o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP é uma autarquia criada pela Lei Municipal nº 5.562/58 e alterada pela Lei nº 7.430/70, ambas revogadas pela Lei Municipal nº 8.383/76, com redação dada pela Lei nº 11.172/92 e regida pelo Ato Municipal 326/32 e suas alterações.

A Entidade tem como principais atividades a administração dos 22 cemitérios, 118 salas de velório,

12 agências funerárias, 01 crematório, 02 sedes administrativas e 04 almoxarifados, bem como o monopólio no fornecimento de caixões mortuários e transporte funerário.

Os resultados da fiscalização evidenciaram que a entidade tem enfrentado dificuldades para o cumprimento de suas atividades, indicando uma situação crítica, dentre elas, os problemas relacionados à estrutura organizacional incompatível com as necessidades da entidade; a alta rotatividade de ocupantes no cargo de direção; a redução do quadro de servidores; problemas relacionados à manutenção de cemitérios, velórios e agências funerárias; sistemas informatizados precários; ínfimo volume de investimentos e a sua inclusão no Plano de Desestatização.

Esse cenário administrativo da entidade tem provocado consequências sensíveis à sociedade paulistana usuária dos serviços prestados, notadamente no que tange à insegurança nos cemitérios em virtude do insuficiente número de guardas (com casos recorrentes de furtos de portões, estátuas e ornamentos dos túmulos) e à elevação do tempo médio total de atendimento à população na contratação de funerais.

À época dos exames, encontrava-se aberto Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), destinado à apresentação de estudos de modelagem de gestão dos cemitérios, crematórios e serviços funerários, constante do Plano Municipal de Desestatização por meio do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias.
O objeto foi a apresentação de estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de engenharia e arquitetura para a revitalização, modernização, operação, manutenção e gestão dos cemitérios e do crematório públicos municipais.

Passo a abordar alguns tópicos que julgo relevantes no exame das contas do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP relativos ao período de 2017 e 2018, sob o enfoque da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial
O ano de 2017 foi o que apresentou o maior *déficit* (R$ 13,7 milhões). Apesar da redução das despesas em R$ 7,6 milhões, a diminuição da receita em R$ 26,6 milhões foi a principal responsável pelo pior resultado orçamentário nos últimos anos.

No exercício de 2018 o caixa do SFMSP em 2018 atingiu o maior valor dos últimos cinco anos. Verificou-se que o resultado orçamentário passou de deficitário, em R$ 23,1 milhões, para superavitário, em R$ 14,8 milhões.

Findo 2018, as disponibilidades de caixa do SFMSP somavam R$ 25,5 milhões, montante 907% (novecentos e sete por cento) superior ao saldo existente no final de 2017 e suficientes para saldar suas obrigações de curto prazo, cujo valor somava R$ 9,1 milhões.

Os recursos disponíveis, compostos por ativos de alta liquidez e pelos valores a creditar (cartão de crédito e cheques), relativos aos serviços já prestados pela Autarquia, tiveram um crescimento de 206,6%, entre 2017 e 2018.

O *superávit* financeiro do SFMSP apurado em 2018 foi de R$ 27,1 milhões, revertendo o *déficit* financeiro de 2017.
Em relação aos controles, os exames apontaram a necessidade de implantação de sistema informatizado, integrando movimentação financeira e registros contábeis.

No que tange às **receitas**, o aumento observado, de 98,1% na arrecadação dos serviços, entre 2017 à 2018, deve-se, principalmente, à atualização das tabelas de preços dos produtos e serviços, que ocorreu em janeiro de 2018, por meio da Resolução nº 01/SFMSP/2018.

Houve redução da quantidade de produtos comercializados em 2018, em relação a 2017, principalmente de enfeites florais, de revestimentos simples e de urnas e caixões, situação incompatível com o aumento na quantidade de óbitos ocorridos no Município em 2018 que totalizaram 87.622.

Em 2018, a Autarquia alienou 19 veículos por meio de leilão realizado em 19.09.18, com a consequente arrecadação de receita de capital no montante de R$ 130,6 mil.

Das vendas ocorridas em 2017 por meio do cartão magnético, houve um descumprimento financeiro, no valor de R$ 30,3 milhões, em virtude da falta do repasse das transações financeiras pela empresa *Direct Fácil, Administradora de Cartões EIRELI-ME* para a Autarquia.

Em 2018, o expressivo aumento da receita arrecadada (33,5%), aliado à redução da despesa empenhada (2,8%), contribuiu para a melhora do resultado orçamentário. Assim, o **resultado orçamentário deficitário em R$ 23,1 milhões passou a ser superavitário em R$ 26,1 milhões.** No entanto, a Auditoria entende que esse valor deve ser ajustado para R$ 14,8 milhões, excluindo-se as receitas de venda por cartão de crédito com parcelas recebíveis em exercício posterior.

A carência em "**investimentos"** é recorrente ao longo dos anos, conforme já apontado nos exercícios anteriores. Em 2018, foram empenhados apenas R$ 50,7 mil, destinados à aquisição de placas para cobertura, toldos e tendas para uso nos cemitérios.
De acordo com a auditoria, na conta **"Doadores"** permanecem registrados valores pendentes para ressarcimento das despesas com funeral de doadores de órgãos no valor de R$ 17,8 milhões, que devem ser realizados pela Prefeitura ao Serviço Funerário por conta da isenção do pagamento de serviços funerários aos doadores de órgãos, amparada pela Lei Municipal nº 11.479/94, alterada pela Lei Municipal nº 13.568/03, e regulamentada pelos Decretos Municipais 43.560/03 e 45.606/04. A falta de estimativa de prazo para o recebimento desses valores pode gerar a descapitalização da Autarquia.

Como apontado nos últimos exercícios, o saldo da conta **"Débitos de Servidores Municipais"** registra um número excessivo de infrações de trânsito que só serão recebidos no longo prazo uma vez que alguns servidores possuem débitos de valores altos e a cobrança é limitada a parcelas mensais.

Com relação às "**Concessões de terrenos",** os valores contabilizados a título de comercialização das áreas de sepultamento registram parcelas devidas por 568 concessionários, no montante de R$ 2,2 milhões.

Foi constatada a falta de registro contábil dos **bens imóveis** da entidade, o que representa uma distorção na demonstração patrimonial divulgada. Para ter uma dimensão do impacto do reconhecimento contábil dos imóveis na posição patrimonial da Autarquia, a Auditoria levantou os valores de 19 cemitérios na data-base de 31.12.18, cujos valores venais de referência (VVR) totalizam R$ 3,3 bilhões.
Com relação ao **quadro de pessoal** nos últimos cinco exercícios, a Autarquia vem passando por uma progressiva redução de servidores, efetivos e comissionados, sem perspectiva de reposição, ao mesmo tempo em que a quantidade de inativos/pensionistas e de estagiários está aumentando.

Até dezembro de 2018, dos 3.367 cargos previstos legalmente, apenas 965 estavam providos, sendo 846 efetivos e 119 comissionados.

Quanto aos **indicadores quantitativos do desempenho operacional** do SFMSP, verifica-se que houve uma redução da quantidade de produtos comercializados em 2018, em relação ao ano de 2017, principalmente de enfeites florais, de revestimentos simples e de urnas e caixões, situação incompatível com o aumento na quantidade de óbitos ocorridos no Município em 2018.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, respaldado nos exames realizados pelo Órgão Técnico desta Corte, nas manifestações da Procuradoria da Fazenda Municipal (peça 38) e da Secretaria Geral (peças 40/41), que incorporo ao presente, **VOTO pelo ACOLHIMENTO das contas do Serviço Funerário do Município de São Paulo, relativas aos exercícios de 2017 e 2018**, ressalvados os atos não apreciados pendentes de julgamento.

ACOLHO como DETERMINAÇÃO os apontamentos elencados nos itens 8, dos respectivos Relatórios de Auditoria - exercícios de 2017 e 2018, considero **PREJUDICADOS** os subitens 8.1.9, 8.26, 8.28 a 8.1.31 do exercício de 2017 e o subitem 8.1.14 do exercício de 2018, em razão da concessão dos serviços à iniciativa privada ocorrida em 2023, além dos itens já considerados superados pela auditoria.

REITERO as "**Determinações de Exercícios Anteriores ainda não atendidas**", detalhadas no subitem 9.1.3, do Relatório Anual de Fiscalização - RAF 2017, com exceção dos itens 7.1.3, 7.1.8 (relativos a 2015).

Por fim, **DETERMINO** o envio de cópias deste Relatório e Voto do acordão aos responsáveis (à época e os atuais), ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Paulo, ao Senhor Secretário Municipal de Justiça, ao Secretário Municipal das Subprefeituras e ao Senhor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SPREGULA, para inteiro conhecimento.

Após as providências regimentais, arquivem-se os autos.

É o meu voto.

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro Relator

MCM